

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 036/90

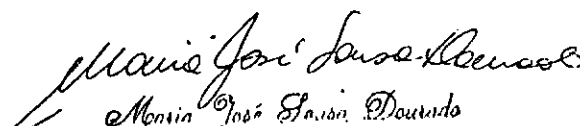
O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sesta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juízes Fernando José Cunha Belfort (Presidente), Amélia Branco Bandeira Coêlho, Alcebíades Tavares Dantas, Gilvan Chaves de Souza, dos Exmos. Srs. Juízes Classistas Manuel Nunes dos Santos Filho e José Leonardo Magalhães Monteiro (Suplente em substituição),

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 036/90):

"Autorizar a realização de Concurso Público para provimento dos Cargos de Médico, Contador, Engenheiro Civil, Bibliotecário, Odontólogo, Auxiliar de Enfermagem, Agente de Vigilância, Telefonista, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos e Artífice de Mecânica (auto), Eletricidade e Comunicação, Carpintaria e Marcenaria e Artes Gráficas, criados pela Lei nº 7.819, de 15.09.89, e Delegar competência ao Exmo. Sr. Juiz Presidente para exercer as atribuições contidas no inciso XXX do art. 17 do Regimento Interno deste Tribunal".

Por ser verdade, dou fé.

Sala de Sessões, São Luís, 22/fevereiro/90


Maria José Sousa Dantas
SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLANO